



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

## ANEXO II PLANO DE TRABALHO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>	
1.1 Nome da Instituição: ASSOCIACAO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE	
1.2 CNPJ: 09.236.032/0001-65	
1.3 Endereço: AV BARAO DE MAUA, 3.609, JARDIM MARINGA	
1.3.1 Complemento:	1.3.2 CEP: 09.340-440
1.4 Telefone fixo (com DDD) 11 2564-1999	
1.5 Celular (com DDD) 11 2564-1999	
1.6 Nome do Dirigente: Rosângela Antunes dos Santos	
1.7 E-mail do Dirigente: tryade@associacaotryade.org	
1.8 RG do Dirigente: 18.584.532	1.9.1 Órgão Expedidor: SSPSP
1.9 CPF do Dirigente: 131.664.838-96	
1.10 Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: Kauê Angelotti Gregorio	
1.11 E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: <a href="mailto:kauê@associacaotryade.org">kauê@associacaotryade.org</a>	
1.12 Telefone Fixo (com DDD) (11) 2564-1999	
1.13 Telefone Celular (com DDD) (11) 99654-7607	
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO</b>	
2.1.1. Locais de Execução do Projeto Cultural: <i>(apresente os locais de realização das atividades do projeto)</i>	
Biblioteca Castro Alves - Av Pres Castelo Branco, 1954 - Jd Zaira;	
Biblioteca Cecília Meireles – R. Rio Branco, 183 – 8º andar- VI. Fausto Moreli;	
Biblioteca Paulo Freire - R. Carmem Miranda, 545– Jd Sônia Maria;	
Casa Bandeirista   Museu Barão de Mauá - Av Dr Getúlio Vargas, 276 – VI. Guarani;	
CEU das Artes e dos Esportes - R. América do Norte, 17 – Pq. das Américas;	
Fábrica das Artes   Vila Mercedes - Av. José Ricardo Nalle, 750 - VI. Mercedes;	
Fábrica de Cultura   Espaço Hip Hop - R. David Boscarior, 92 - Jd Rosina;	
Fábrica Integrada Educacional e Cultural   Eixo Barão – Rua José Maria, 4 – Jd. IV Centenário;	
Fábrica Integrada Educacional e Cultural - Av Brasil, 1.490, Pq. Américas;	
Parque da Juventude - R Francisco Ortega, s/n – VI. Bocaina;	
Pinacoteca - Foyer /1º and Teatro Municipal Anselmo Haraldt Walendy;	
Teatro Municipal – Rua Gabriel Marques nº 353, Vila Noêmia;	
Escola Municipal Cora Coralina – R. São João, 876 - Jardim Bom Recanto	
Os locais indicados, serão contemplados em casos de demanda, podendo assim, serem abertos novos locais, em parceria com a Associação Tryade e SCJ.	



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65

Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRGE - 0887/2013 CMDCA 292

2.1.2 Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos: *(detalhamento das formas de participação e promoção de acesso dos participantes, ou seja, quais os critérios para inscrição dos alunos, como as vagas serão divulgadas, etc.)*

O Projeto tem como Público Alvo, moradores de Mauá, preferencialmente a partir dos 10 anos de idade, respeitando o item 5.1 Público Alvo do Edital de Chamamento Público 001/2020.

O Edital coloca o atendimento à **crianças e adolescentes**, portanto, entendemos que é de caráter obrigatório que a OSC proponente esteja inscrita e tenha um trabalho reconhecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá (CMDCA), demonstrando assim, seu conhecimento do território municipal e a realidade social desta faixa etária, que receberá o atendimento pelo projeto aqui proposto. A Associação Tryade está inscrita em Registro N.º 292, em anexo.

Serão atendidos no mínimo 200 alunos dentro dos variados cursos regulares. Os cursos livres terão vagas de pelo menos 20 pessoas, atingindo 40 no total, podendo ser revisto, de acordo com o curso contratado.

As vagas serão totalmente gratuitas e divulgadas nos locais de execução do projeto, assim como, em espaços públicos e redes sociais. Para participação, o munícipe deverá se inscrever no devido local de aula, ou outro ponto indicado para inscrição nas turmas disponíveis. O critério de inscrição será de ordem de chegada para os cursos que não possuem requisitos básicos, ou seja, cursos de iniciação. Os de nível intermediário e avançado, serão por ordem de chegada somados à uma análise técnica pelo professor e/ou Coordenador de Área. A responsabilidade do atendimento deste munícipe é do local de aula que será um núcleo do projeto, podendo ser alocado um Agente Cultural para fazer o diálogo com a comunidade do entorno e auxiliar na tarefa de matrícula e atendimento da população em geral.

2.1.3. Resumo do projeto:

O Projeto, propõe a realização de um calendário de doze meses com oficinas das linguagens que integram as Artes Visuais, discriminadas no Chamamento Público 001/2020 da Secretaria de Cultura e Juventude de Mauá, no Anexo I – Termo de Referência, item 6.1.1. Além destas, estão previstas atividades de visitas técnicas, cursos livres, Salão de Artes Visuais e Espetáculo de Encerramento das Oficinas Culturais.

Através de uma série de atividades, o projeto proporcionará ao cidadão mauaense, o contato e a transformação sociocultural, que dificilmente ele teria acesso sem este, ampliando o horizonte do atendido, além gerar um diálogo entre o poder público e a sociedade mauaense.

2.1.4. Justificativa da Proposta de Trabalho: *(Apresente de modo claro e objetivo qual a importância da implementação da Ação para a entidade proponente e para a população local, a descrição da realidade sócio-cultural que será trabalhada pelo projeto; identificação desta realidade com a área geográfica e o público-alvo; problemas e oportunidades que são considerados prioritários, indicação do referencial teórico que será abordado nos campos "Metodologia" e "Avaliação" etc)*





## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

2.1.7. Interação com as Políticas Públicas de Cultura Inserir o Projeto Cultural no contexto das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, das Políticas do Plano Nacional de Cultura e da Lei Orgânica do Município de Mauá, entre outras; estabelecer suas relações com os demais equipamentos culturais e projetos desenvolvidos pela SCJ.

O Projeto, tende a suprir a necessidade dos Órgãos Públicos, em cumprir com a Constituição Federal em seus artigos: Art. 23, inciso V "proporcionar os meios de acesso à cultura, ...", Art. 215 e 216, em todos os seus incisos, porém, especialmente o "IV democratização do acesso aos bens de cultura".

Está alinhado com diversas Metas do Plano Nacional de Cultura, o qual propôs uma visão de longo prazo para a Cultura Nacional, reafirmando o papel indutor do Estado e ao mesmo tempo, respeitando a pluralidade de gêneros e estilo. Contribui com a Meta 18, a qual refere-se às iniciativas de capacitação por meio de diferentes formatos, entre eles, através de oficinas, alcançando regiões de vulnerabilidade social, ou seja, maior parte da população mauaense.

A Meta 22, institui a expansão do número de municípios com grupos locais, apesar, de Mauá já contar com diversos grupos culturais, principalmente que estão dentro do conjunto das Artes Cênicas, quando oficinas são disponibilizadas à população, a tendência é de que a formação de novos grupos aconteça.

Meta 28, assim como a 22, esta pode ser expandida através das Oficinas Culturais, com a oferta da cultura, por meio de cursos, o consumo de cultura, através de museus, bibliotecas e centros é ampliada.

O Art. 216 da Lei Orgânica do Município, estabelece que o Poder Executivo é responsável pelo oferecimento de serviços no âmbito da cultura através de ações de formação cultural e artística, atendendo aos cidadãos que pretendem desenvolver sua capacidade de expressão em diferentes linguagens, além de poder prepará-los tecnicamente. E Defesa da pluralidade cultural em suas diversas manifestações.

O projeto respeita também, o Art. 219 e o Art. 220, além de outros pontos da supracitada Lei Orgânica.

2.1.8. Objetivos da Proposta de Trabalho: *(Descrever quais objetivos se pretende alcançar com a implementação da Ação)*

Ampliar a disponibilidade de vagas das Oficinas Culturais – Artes Visuais, em suas variadas vertentes com qualidade técnica e promover os eventos de difusão cultural constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público 001/2020. Estimulando o engajamento dos indivíduos em relações técnicas inspiradoras com seus orientadores, com a perspectiva de articular, em toda a cidade de Mauá a investigação cultural e a troca de saberes.



2.1.9. Objetivo(s) Específico(s): *(passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado)*

1. Realizar um calendário com oficinas de Artes Visuais, através de atendimento realizado semanalmente;
2. Universalizar o acesso às atividades culturais;
3. Desenvolver conhecimentos, habilidades e competências práticas e teóricas na área artística cultural;
4. Formar público consumidor e multiplicador das linguagens das Artes Visuais;
5. Apoiar, valorizar e potencializar a identidade cultural do município, promovendo a criação de espaços de convívio coletivo e troca de saberes;
6. Incentivar o exercício da criatividade, da curiosidade e do pensar como formas de combater a passividade e a indiferença;
7. Buscar a elevação da estima coletiva, do senso de criação e fortalecer as raízes culturais das comunidades, incentivando o diálogo entre a comunidade e a própria cidade;
8. Contribuir para a formação de cidadãos conscientes, possibilitando o protagonismo dos atendidos dentro e fora das Oficinas Culturais;
9. Sensibilizar e atrair crianças, adolescentes, adultos, melhor idade e pessoas com deficiência para a formação artística, fortalecendo a participação social;
10. Promover e incentivar a realização de eventos culturais artísticos como palestras, workshops e apresentações artísticas, de origem do projeto ou da comunidade;

2.1.10. Metodologia:

O Projeto será realizado no período de 12 meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração e sua estrutura de execução é composta por:

- Para melhor controle do uso de materiais de ensino como spray, o professor só poderá retirar de uma unidade nova com o coordenador do projeto, mediante a entregar a unidade vazia, que foi utilizada no espaço cultural.
- Oficinas Culturais de Artes Visuais, Regulares;

Cursos continuados semanalmente aplicado pela equipe de professores contratada pelo projeto, respondendo diretamente ao Coordenador de Área. Serão divididas em três níveis, conforme o Edital, Iniciação, Intermediário e Avançado. Respeitando as metodologias empregadas pela Associação Tryade e SCJ.

- Cursos Livres e de Curta Duração;

Está previsto a realização de cursos de curta duração, semelhante a atividades como Workshops e Masterclass, sendo pontual na grade horária do já aluno das oficinas ou em algum caso



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

específico, aberto ao público com certo conhecimento, detalhe ao ser decidido durante a contratação do curso e seu objeto.

- Visitas técnicas e passeios

São visitas monitoradas aos espetáculos, mostras, exposições, intervenções e demais apresentações artísticas, mediante disponibilização de ingressos ou exposições gratuitas, de instituições públicas ou privadas, com o objetivo de proporcionar aos alunos, durante o período dos cursos regulares, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural.

- Mostra de Artes Visuais

A Mostra será composta por uma exposição temporária no *foyer* do Teatro Municipal de Mauá das obras de arte, sendo painéis de pintura, telas, entre outros preparadas pelos alunos do projeto e seus professores em consonância com a Pinacoteca de Mauá

O Projeto Oficinas Culturais – Artes Visuais será aberto a qualquer munícipe de Mauá, não restringindo qualquer tipo de participação. O intuito é assegurar a inclusão social através da cultura aos participantes, criando oportunidade para capacitação dos atendidos.

O desenvolvimento será baseado em atividades globais, coletivas e na participação ativa dos atendidos, despertando assim o prazer pela arte. Os atendidos irão participar de Oficinas semanais, espalhadas pelos locais determinados pelo projeto e SCJ, ainda assim, podendo ser ampliadas a outras localidades, conforme demanda pelo projeto, disponibilidade técnica e orçamentária.

A democratização cultural que este projeto objetiva, será alcançada através do oferecimento das atividades, com profissionais capacitados e estruturas para um bom atendimento. Sendo assim, o atendido irá vivenciar o fazer artístico, seja por meio das oficinas, workshops, palestras, visitas técnicas e encontros, podendo através da formação proposta, tornar-se um futuro artista, mediador cultural ou arte-educador.

As Oficinas serão disponibilizadas respeitando as Linhas de Linguagem de Artes Visuais propostas no Chamamento Público e a demanda por elas, podendo ainda serem ampliadas dentro da Linguagem. Como:

- Curso de Artes Plásticas;
- Curso de Artes Urbanas (Graffiti e Aerografia);
- Curso de História em Quadrinhos;
- Curso de Fotografia;



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

- Curso de Vídeo;
- Esculturas;
- Curso de Criação de Games;

O atendido, caso esteja em período escolar, deverá participar no contra turno.

As turmas serão montadas conforme a disponibilidade dos espaços relacionados e a demanda por tal curso.

O presente projeto contará com uma equipe completa, como:

Coordenador de área: responsável pela operação técnica, controle de demanda das Oficinas do Projeto, relacionamento com professores e monitoramento da comprovação do atendimento;

Professores: responsáveis pelo atendimento, dentro da linguagem proposta. Contratados através de dois cargos, conforme Edital;

Serviço de Comunicação: permitindo a ampla divulgação das Oficinas Culturais;

Gestor do Projeto: acompanhar e administrar os recursos empregados no custeio do projeto proposto, controle financeiro, pagamentos, elaboração de prestação de contas, interface com órgão conveniente, etc;

Em caso de demanda por alunos portadores de necessidades especiais, conforme o Edital de Chamamento, a OSC buscará parceria com a Secretaria de Promoção Social do município para capacitação dos professores do projeto, visando atender este público.

Os cursos estarão organizados de forma a estimular a abordagem no campo teórico e, principalmente no prático. Oferecendo aos atendidos informações, orientações e vivências para a construção de um conhecimento reflexivo, para o estabelecimento de uma relação que propicie a circulação de ideias e debate em torno dos temas do projeto.

Concretizarão seus objetivos por meio de atividades de iniciação às linguagens artísticas, ministradas por educadores/artistas experientes, atestados através de currículos, com duração em consonância com o período letivo da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, sendo assim, seguindo o calendário escolar. Serão encontros semanais que possuem variação de 1h até 2h cada, ocorrendo uma vez por semana, conforme disponibilidade dos agentes envolvidos, professor, local de aula e demanda por alunos. Dentro desta metodologia, serão trabalhados todos os cursos que competem à modalidade.

Será estimulado o intercâmbio entre as linguagens, ou seja, o professor irá fomentar que o aluno busque também, outros cursos culturais dentro do projeto Oficinas Culturais, objetivando a formação universal do aluno, sendo especialmente importante, principalmente aos mais novos, atingindo um momento de visão panorâmica do mundo artístico, atuando nos seguintes tópicos:

- Trabalho conjunto com ações de sensibilização e experimentação artística durante as aulas,



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE – 0887/2013 CMDCA 292

pela criação e busca de maior compreensão artística;

- Desenvolver ações pontuais que dialoguem com o processo pedagógico do aluno, proponente e Secretaria, através da apropriação de cultura pela comunidade;

### Epílogo

O projeto proposto pela Associação Tryade, compartilha sua experiência acumulada nos últimos anos em frente às Oficinas Culturais de Mauá com as demais ações e iniciativas da Secretaria de Cultura e Juventude de Mauá, proporcionando um contato mais prolongado do aluno com a arte. O elemento norteador para o desenvolvimento do trabalho é um olhar mais aprofundado sobre o mesmo, seu contexto sócio familiar, suas histórias, suas experiências, suas raízes e seus anseios.

Estruturando-se a partir do fortalecimento das relações professor x meio x aluno, com responsabilidade participativa, do sentido e compreensão do comprometimento e do estímulo ao intercâmbio de experiências entre os integrantes. Portanto, o projeto acontecerá em um elo direto com o aluno por meio de dois eixos: técnico-artístico e sociocultural, que são executados de maneira integrada e simultânea para auxiliá-lo na construção e na apropriação dos conteúdos trabalhados.

### 2.1.11. Metas: (Descrever e quantificar as metas a serem alcançadas)

Metas Quantitativas	Meio de Verificação
Atender no mínimo 200 alunos dentro do Público Alvo do projeto	Frequência de participação e relatório com Quadro Comparativo entre Previsto e Realizado (item 13.3 do Edital)
Fornecer à população no mínimo 21 turmas dentro da modalidade do projeto, Artes Visuais	Frequência de participação e relatório de cursos regulares Previstos x Realizados (item 13.3 do Edital)
Realizar três visitas técnicas e passeios	Relatório com visitas técnicas Previstas x Realizadas (item 13.3 do Edital)
Realizar uma Mostra de Artes Visuais	Relatório com eventos Previstos x Realizados (item 13.3 do Edital)
Atingir um público de 800 pessoas	Relatório com espectadores Previstos x Realizados (item 13.3 do Edital)



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

## 2.2. Grade de Cursos Regulares e Continuados – ARTES VISUAIS

Curso/Tema	Professores Cursos Regulares e Continuados		
	Iniciante	Intermediário	Avançado
Curso de Artes Plásticas	Bruno Rogério Rosa	Bruno Rogério Rosa	Bruno Rogério Rosa
Curso de Artes Urbanas (Graffiti)	Ueder A. Da Silva	Ueder A. Da Silva	Ueder A. Da Silva
Curso de Artes Urbanas (Aerografia)	Dener Oliveira de Sousa	Dener Oliveira de Sousa	Dener Oliveira de Sousa
Curso de Artes Urbanas (Graffiti)	Raquel Nunes	Raquel Nunes	Raquel Nunes
Curso de História em Quadrinhos	Alexandre Ap. Soares (Lexy Soares)	Alexandre Ap. Soares (Lexy Soares)	Alexandre Ap. Soares (Lexy Soares)
Curso de Fotografia	Danilo de Oliveira	Danilo de Oliveira	Danilo de Oliveira
Curso de Vídeo	Alex Moletta	Alex Moletta	Alex Moletta
Esculturas	Bruno Rogério Rosa	Bruno Rogério Rosa	Bruno Rogério Rosa
Curso de Criação de Games	Em análise	Em análise	Em análise

## 2.6. Grade Sugerida de Cursos de Curta Duração – 15 horas

Áreas	Professores Cursos de Curta Duração 15 horas	
	1o semestre	2o semestre
Artes Visuais	Chico Pereira – Grafite Coletivo	Reginaldo Nascimento – Artes Plásticas



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

## 2.7. GRADE PRELIMINAR DIA X HORÁRIO X ATIVIDADE

Dia / Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
xx:xx a xx:xx							
xx:xx a xx:xx							

Pela expertise que a OSC proponente possui, em gerenciar o projeto durante 2 anos, entendemos e apresentamos que é inviável a apresentação de uma grade preliminar, tendo em vista que, são 13 equipamentos listados no Edital, podendo ser ampliados e podemos chegar em até 32 professores contratados.

## 2.8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Divulgação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas das Oficinas Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curta Duração				X				X				
Mostra de Artes Visuais				X								
Visita Técnica					X				X			X
Espectáculos Anual							X					

## 2.9. ORÇAMENTO E PROPOSTA FINANCEIRA

### 2.9.1 Orçamento Resumido

	Valor Investimento (R\$)
Município de Mauá	234.000,00
Proponente (Contrapartida)	9.604,40
Parceiro	0,00
<b>Total</b>	<b>243.604,40</b>



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE – 0887/2013 CMDCA 292

**Obs.(1):** Os itens de custo devem ser descritos (recursos humanos, encargos trabalhistas, material de consumo, material permanente, eventos, transporte, hospedagem, alimentação, serviços de produção, etc)

**Obs.(2):** Havendo contratação de pessoal com recursos do Município de Mauá, deverão ser específicas para "Pessoal" indicando os cargos e salários, bem como, para "Encargos Sociais e Trabalhistas"

**Obs. (3):** Havendo a previsão de aquisição de material permanente com recursos do Município, deve ser destinada rubrica específica, detalhando, inclusive, o material a ser adquirido.

**Obs.(4): Não serão acatadas as seguintes despesas:**

- despesas para a realização de edificações, qualquer tipo de obras ou benfeitorias e/ou reformas de estruturas físicas;
- pagamento de taxas de gestão/administração;
- pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
- reembolso de tributos, de despesas condominiais e cartoriais;
- despesas advindas da utilização de imóveis, equipamentos, materiais etc. que também servem a outras atividades e finalidades da entidade não exclusivamente relacionadas objeto do projeto cultural.

**Obs. (5):** Nas estimativas de custos e preços realizadas com vistas às contratações serão observados se possível, as tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis.

**Obs.(6):** A previsão de despesas administrativas, imprescindíveis para a realização do objeto, está limitada a 10% (dez por cento) do valor do convênio.

Consideram-se como despesa administrativa as despesas não finalísticas que decorrem da celebração do convênio, configurando-se como um ônus que a Conveniada passa a ter em função das demandas oriundas do pacto firmado.

O valor relativo às despesas administrativas deve estar expressamente previsto como item de custo, não podendo ser custeado com recursos originários de outras fontes, inclusive convênios e contratos de gestão, não podem configurar taxa de administração, nem nos demais custos previstos no Programa de Trabalho.

Toda despesa à título de despesa administrativa deverá ser detalhada, justificada e comprovada por documentos adequados, tais como notas fiscais. Além disso, em razão do seu caráter indenizatório, as despesas administrativas deverão ser vinculadas exclusivamente à execução do convênio, não sendo possível seu ressarcimento caso decorra de ações não relacionadas diretamente ao objeto do convênio.

**Obs.(7)** Apresentar mapa de pesquisa de preço junto ao Orçamento, que deverá conter, no mínimo:

- i. 3 (três) fornecedores/ prestadores de serviços consultados;
- ii. CNPJ e contato dos fornecedores/ prestadores de serviço; e
- iii. especificação do item consultado;

2.9.2. Orçamento Geral			
Itens de Custo	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1. Recursos Humanos	12 meses	14.700,00 (mês)	176.400,00
2. Material de Consumo	Ao longo do projeto	Conforme item 2.9.4	15.060,00
3. Transporte	Ao longo do projeto	Conforme item 2.9.4	2.400,00
4. Alimentação	Ao longo do projeto	Conforme item 2.9.4	8.300,00
5. Serviços de Produção	Ao longo do projeto	Conforme item 2.9.4	900,00



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

6. Serviços de Divulgação	Ao longo do projeto	Conforme item 2.9.4	4.840,00
7. Serviços de Prestadores Jurídicos	Ao longo do projeto	Conforme item 2.9.4	26.100,00

2.9.3. Cronograma De Desembolso														
Item de Custo/ Subitem de Despesa	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total	
<b>1. Item de Custo 01 – Recursos Humanos</b>														
1.1 – Coordenador de Área	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
1.2 - Agente Cultural Comunitário	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
1.3 - Oficineiro 8h/ semanal	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	52.800,00
1.4 - Oficineiro 16h/semanal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
1.5 - Gestor do Projeto	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
Subtotal Item de Custo 01	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	176.400,00
<b>2. Item de Custo 02 – Material de Consumo</b>														
2.1 - Certificados				675,00										675,00
2.2 - Camisetas	2.086,00													2.086,00
2.3 - Spray de grafite - Nou ou similar	3.210,00						1.819,00							5.029,00
2.4 - Lata de Tinta Látex 3,6L - Tintas Coral ou similar	1.066,80													1.066,80
2.5 - Esmalte sintético 1/4 - Tintas Coral ou similar	714,60													714,60
2.6 - Lápis Aquarela - 24 cores - Faber Castell ou similar	858,00													858,00



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

2.7 - Lápis 4B - cx com 12 unid	223,20												223,20
2.8 - Papel Canson A4 - cx com 20 unid	207,90												207,90
2.9 - Material de Limpeza	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
2.10 - Materiais de escritório	299,75						299,75						599,50
Subtotal Item de Custo 02	8.966,25	300,00	300,00	6.975,00	300,00	300,00	2.418,75	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	21.060,00
<b>3. Item de Custo 03 – Transporte</b>													
3.1 - Transporte para visitas monitoradas					800,00			800,00			800,00		2.400,00
Subtotal Item de Custo 03	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	2.400,00
<b>4. Item de Custo 04 – Alimentação</b>													
4.1 - Serviços de alimentação - Mostra de Artes Visuais				1.300,00									1.300,00
4.2 - Serviços de alimentação			2.100,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		700,00	700,00		7.000,00
Subtotal Item de Custo 04	0,00	0,00	2.100,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	8.300,00
<b>5. Item de Custo 05 – Serviços de Produção</b>													
5.1 - Produção de ações diversas				900,00									900,00
Subtotal Item de Custo 05	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
<b>6. Item de Custo 06 – Serviço de Divulgação</b>													
6.1 - Faixas	1.800,00												1.800,00
6.2 - Serviço de divulgação Online	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
6.3 - Banner (2 x 1)	640,00												640,00
Subtotal Item de Custo 06	2.640,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	4.840,00
<b>7. Item de Custo 07 – Serviços de Prestadores Jurídicos</b>													



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

7.1 - Curta Duração					750,00					750,00				1.500,00
7.2 - Cachês - Mostra				10.000,00										4.000,00
7.3 - Registro audiovisual - Mostra				1.400,00										1.400,00
7.4 - Locação de estrutura			3.600,00		2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00			12.000,00
7.5 - Contabilidade e	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Subtotal Item de Custo 08	100,00	100,00	3.700,00	5.500,00	3.250,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	850,00	1.300,00	1.300,00	100,00		20.100,00
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	<b>62.706,25</b>			<b>67.425,00</b>			<b>53.368,75</b>			<b>50.500,00</b>			<b>234.000,00</b>	



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

2.9.4 - Orçamento Analítico							
1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quantidade	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Unitário (R\$)	7 - Total (R\$)
	Item	Balizamento					
<b>1. Recursos Humanos</b>							
1.1	1.1 - Coordenador de Área	Anexo I - item 9.1 c)	1	mês	12	3.000,00	36.000,00
1.2	1.2 - Agente Cultural Comunitário	Anexo I - item 9.1 c)	1	mês	12	1.400,00	16.800,00
1.3	1.3 - Oficineiro 8h/ semanal	Anexo I - item 9.1 c)	4	mês	12	1.100,00	52.800,00
1.4	1.4 - Oficineiro 16h/semanal	Anexo I - item 9.1 b)	2	mês	12	2.000,00	48.000,00
1.5	1.5 - Gestor do Projeto	Anexo I - item 9.1 b)	1	mês	12	1.900,00	22.800,00
<b>Total</b>							<b>176.400,00</b>
<b>2. Material de Consumo</b>							
2.1	2.1 - Certificados	Orçamentos em anexo	900	unid	1	0,75	675,00
2.2	2.2 - Camisetas	Orçamentos em anexo	70	unid	1	29,80	2.086,00
2.3	2.3 - Spray de grafite - Nou ou similar	Orçamentos em anexo	235	unid	1	21,40	5.029,00
2.4	2.4 - Lata de Tinta Látex 3,6L - Tintas Coral ou similar	Orçamentos em anexo	12	unid	1	88,90	1.066,80
2.5	2.5 - Esmalte sintético 1/4 - Tintas Coral ou similar	Orçamentos em anexo	18	unid	1	39,70	714,60
2.6	2.6 - Lápis Aquarela - 24 cores - Faber Castell ou similar	Orçamentos em anexo	20	unid	1	42,90	858,00
2.7	2.7 - Lápis 4B - cx com 12 unid	Orçamentos em anexo	8	unid	1	27,90	223,20
2.8	2.8 - Papel Canson A4 - cx com 20 unid	Orçamentos em anexo	21	unid	1	9,90	207,90
2.9	2.9 - Material de Limpeza	Orçamentos em anexo	12	unid	1	300,00	3.600,00
2.10	2.10 - Materiais de escritório	Verba provisionada para aquisição conforme demanda do projeto	2	unid	1	299,75	599,50
<b>Total</b>							<b>21.060,00</b>



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

3. Transporte							
3.1	3.1 - Transporte para visitas monitoradas	Orçamentos em anexo	3	serviços	1	800,00	2.400,00
<b>Total</b>							<b>2.400,00</b>
4. Alimentação							
4.1	4.1 - Serviços de alimentação - Mostra	Orçamentos em anexo	1	serviços	1	1.300,00	1.300,00
4.2	4.2 - Serviços de alimentação	Orçamentos em anexo	10	serviços	1	700,00	7.000,00
<b>Total</b>							<b>8.300,00</b>
5. Serviços de Produção							
5.1	5.1 - Produção de ações diversas	Orçamentos em anexo	1	serviços	1	900,00	900,00
<b>Total</b>							<b>900,00</b>
6. Serviços de Divulgação							
6.1	6.1 - Faixas	Orçamentos em anexo	9	unid	1	200,00	1.800,00
6.2	6.2 - Serviço de divulgação Online	Orçamentos em anexo	12	serviços	1	200,00	2.400,00
6.3	6.3 - Banner (2 x 1)	Orçamentos em anexo	2	unid	1	320,00	640,00
<b>Total</b>							<b>4.840,00</b>
7. Serviços de Prestadores Jurídicos para Eventos							
7.1	7.1 - Curta Duração	Anexo I - item 9.1 a)	2	serviços	1	750,00	1.500,00
7.2	7.2 - Cachês - Mostra	Verba provisionada para contratação conforme demanda de participações por artistas da cidade	1	verba	1	10.000,00	4.000,00
7.3	7.3 - Registro audiovisual - Mostra	Orçamentos em anexo	1	serviços	1	1.400,00	1.400,00
7.4	7.4 - Locação de estrutura	Orçamentos em anexo	10	verba	1	1.200,00	12.000,00
7.5	7.5 - Contabilidade	Orçamentos em anexo	12	serviços	1	100,00	1.200,00
<b>Total</b>							<b>20.100,00</b>
<b>Total Projeto</b>							<b>234.000,00</b>



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

### 3. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

a) relação entre a quantidade de produtos a serem adquiridos e número de participantes no projeto:

Através da Planilha de Desembolso, foi provisionado aquisição de 235 latas de spray para arte urbana e utilização durante as aulas, é função do Coordenador de Área em fornecer gradativamente, conforme demanda dos professores. 12 Latas de tintas látex e 18 latas de esmalte sintético para uso durante as aulas, além de lápis 4B, aquarelas e papel canson de desenho. Esses materiais serão disponíveis para 200 alunos ou mais do projeto.

b) relação quantitativa entre os serviços a serem contratados e as ações propostas pelo projeto:

As quantidades de serviços a serem contratados estão alinhados com as quantidades necessárias e solicitadas no Edital.

c) descrição dos recursos humanos (cargo, perfil, formação, atribuições, forma de contratação, carga horária e grade de horários):

O cargo de Coordenador, Agente Cultural, Agente Lúdico e Professores possuem a carga horária semanal estipulados pelo Edital. Esses cargos não possuem obrigação de formação superior, apenas de nível médio, porém, devem ter experiência em suas áreas de atuação. A forma de contratação será via prestação de serviços.

d) outras considerações:

### 4. DA DIVULGAÇÃO DA AÇÃO

Defina como ocorrerá a divulgação da Ação (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- Cartazes  
 Faixas ou Banners  
 Internet. Especifique: Site, redes sociais do Proponente, etc.  Jornais  
 Panfletos  
 Rádio  
 Televisão  
 Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Em quais locais ocorrerá a divulgação? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

- Escolas  
 Postos de Saúde  
 Comércio  
 Associações  
 Igrejas  
 Ginásios  
 Outros. Especifique: Nos locais que receberão as aulas do projeto




# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

## 5. CONTRAPARTIDA

Contrapartidas					
nº	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	G Suite by Google Cloud	Os recursos do Plano Basic do G Suite, fornecido pelo Google Inc, é composto por Gmail Profissional (@associacaotryade.org), Agenda de Equipe, Drive (armazenamento compartilhado com toda equipe de trabalho), Hangouts para equipe de trabalho (mensageiro), Editor de Texto, Planilha e Apresentações. Será disponibilizado à todos os profissionais envolvidos no projeto, totalizando 9 contas de usuários x 12 meses = 108	108	24,30	2.624,40
2	Computador ou Notebook	Disponibilização de um computador com acesso à internet para trabalho e de uso exclusivo do prestador de serviço. 3 dispositivos x 12 meses = 36	36	95,00	3.420,00
3	Impressora de Toner	Disponibilização de uma impressora de toner de alta velocidade e qualidade durante 12 meses, todo o período do projeto. Insumos não inclusos, somente o equipamento	12	150,00	1.800,00
4	Curso de Gestão Estratégica-Pedagógica	Curso ministrado por um profissional da área de educação com expertise em projetos sociais. Será fornecido aos 19 prestadores de serviço da área técnica, coordenação, agentes e professores. Podendo ser ampliado à rede da Secretaria de Cultura e Juventude	8	220,00	1.760,00
<b>Total</b>					<b>9.604,40</b>

Mauá, 20 de maio de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 Rosângela Antunes dos Santos  
 Presidente

Chamamento Público nº 001/2020  
 Prefeitura do Município de Mauá  
 Projeto Oficinas Culturais – Artes Visuais  
 Cronograma de Desembolso

Item	Gasto	1	2	3	4	Total Item
<b>1</b>	<b>OFICINAS CULTURAIS</b>					
1.1	Coordenador de área	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
1.2	Agente Cultural Comunitário	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00
1.3	Oficineiro 8h/ semanal	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	52.800,00
1.4	Oficineiro 16h/semanal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1.5	Curta Duração		750,00	750,00		1.500,00
1.6	Certificados		675,00			675,00
1.7	Camisetas do projeto	2.086,00				2.086,00
1.8	Spray de grafite - Nou ou similar	3.210,00		1.819,00		5.029,00
1.9	Lata de Tinta Látex 3.6L - Tintas Coral ou similar	1.066,80				1.066,80
1.10	Esmalte sintético 1/4 - Tintas Coral ou similar	714,60				714,60
1.11	Lápis Aquarela - 24 cores - Faber Castell ou similar	858,00				858,00
1.12	Lápis 4B - cx com 12 unid	223,20				223,20
1.13	Papel Canson A4 - cx com 20 unid	207,90				207,90
1.14	Material de Limpeza	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
	<b>Subtotal</b>					<b>169.560,50</b>
<b>2</b>	<b>EVENTOS E AÇÕES</b>					
2.1	Cachês		10.000,00			10.000,00
2.2	Serviços de alimentação		1.300,00			1.300,00
2.3	Registro audiovisual		1.400,00			1.400,00
2.4	Produção de ações diversas		900,00			900,00
2.5	Transporte para visitas monitoradas		800,00	800,00	800,00	2.400,00
2.6	Serviço de alimentação	2.100,00	2.100,00	1.400,00	1.400,00	7.000,00
2.7	Locação de estrutura	3.600,00	3.600,00	2.400,00	2.400,00	12.000,00
	<b>Subtotal</b>					<b>35.000,00</b>
<b>3</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>					
3.1	Faixas	1.800,00				1.800,00
3.2	Serviço de divulgação Online	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
3.3	Banner (2 x 1)	640,00				640,00
	<b>Subtotal</b>					<b>4.840,00</b>
<b>4</b>	<b>ADMINISTRATIVO</b>					
4.1	Gestor do projeto	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	22.800,00
4.2	Materiais de escritório	299,75		299,75		599,50
4.3	Contabilidade	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
	<b>Subtotal</b>					<b>24.599,50</b>
	<b>Valor por parcela</b>	<b>62.706,25</b>	<b>67.425,00</b>	<b>53.368,75</b>	<b>50.500,00</b>	
	<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>					<b>234.000,00</b>